

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA N.º 019/2019.

Nomeia a Sr.^a **GILDETE SILVA SANTOS** para o Cargo de **Assessora Parlamentar II** do Vereador João Isidório Martins dos Santos Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 009/2007, Resolve, nomear a Sr.^a **GILDETE SILVA SANTOS**, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliado na localidade Brejo dos Olhos D'água, Zona Rural, CEP: 47.100-000, Barra-BA, portadora do RG n.º 33.452.328-X SSP/SP e CPF n.º 995.744.465-49, para ocupar o cargo de **Assessora Parlamentar II**, do Vereador João Isidório Martins dos Santos Neto, símbolo CC-9, em virtude de encontrar-se vago o referido cargo.

Gabinete da Presidência, em 04 de junho de 2019.


ROMEU BATISTA PINTO JÚNIOR
PRESIDENTE


JOÃO ISIDÓRIO MARTINS DOS SANTOS NETO
1º SECRETÁRIO